

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIA ISABELA PORTO

**IMPERIALISMO E COLONIZAÇÃO NA OCUPAÇÃO DA PALESTINA DURANTE
O MANDATO BRITÂNICO (1922–1947): TERRA, CAPITAL E RESISTÊNCIA**

Uberlândia

2026

MARIA ISABELA PORTO

**IMPERIALISMO E COLONIZAÇÃO NA OCUPAÇÃO DA PALESTINA DURANTE
O MANDATO BRITÂNICO (1922–1947): TERRA, CAPITAL E RESISTÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de Economia e Relações
Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de bacharel em Relações
Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel de Azevedo

Uberlândia

2026

MARIA ISABELA PORTO

**IMPERIALISMO E COLONIZAÇÃO NA OCUPAÇÃO DA PALESTINA DURANTE
O MANDATO BRITÂNICO (1922–1947): TERRA, CAPITAL E RESISTÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de Economia e Relações
Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de bacharel em Relações
Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel de Azevedo

Uberlândia, 2026

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Raquel de Azevedo – Orientadora (IERI/UFU)

Prof. Dr. Leonardo Segura Moraes (IERI/UFU)

Prof. Dr. João Fernando Finazzi (IERI/UFU)

A todos os povos que sofrem com a
expropriação de sua terra e história pela
violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha mãe, Vania, e ao meu pai, Antonio, que foram meus pilares, me apoiaram em minhas escolhas e estiveram ao meu lado nos momentos de dificuldade. Cada etapa da minha vida se torna mais leve ao saber que posso contar com o suporte e o carinho que me oferecem.

Agradeço à minha irmã, Ana Carolina, por ser meu maior exemplo e alguém por quem nutro profunda admiração. Obrigada por ouvir meus desesperos ao longo da graduação e por estar ao meu lado em todos os momentos, a qualquer hora do dia.

À minha família, que acompanhou toda essa trajetória e me dirigiu palavras de força e confiança quando precisei, agradeço por tanto carinho. Aos meus avós, que demonstram em seus olhos a felicidade por verem suas netas na graduação. E, com muito carinho, agradeço ao meu bem, Breno, por me motivar e por dividir cada momento comigo, tornando-os ainda mais especiais. Aos amigos que o curso de Relações Internacionais me proporcionou – aqueles que encontrei em Ribeirão Preto e que se tornaram uma parte tão linda da minha jornada, e aquelas com quem compartilhei esses anos de UFU – agradeço por tornarem todo o processo mais leve, divertido e especial de viver e compartilhar.

Agradeço também à Ana e ao Leandro, que fazem parte de quem eu sou e que carrego para sempre comigo. Obrigada por permanecerem tão próximos em minha vida, mesmo a quilômetros de distância – pelos momentos inesquecíveis, pelas risadas, pelo conforto que me proporcionam e por todo o incentivo em tudo o que faz bem na vida.

À minha orientadora, Raquel, que possui uma forma única de debater e ensinar, e que me ajudou a construir mais confiança por meio de nossas conversas e dos inúmeros aprendizados que levarei dos trabalhos que realizamos juntas.

Estar na Universidade Federal de Uberlândia me ensinou muito além do âmbito acadêmico. Foi uma mudança enorme em minha vida, e levo comigo a influência de todos os aprendizados que adquiri aqui. Carrego muitas lembranças de tudo o que vivi e das pessoas que tive a sorte de encontrar, com a certeza de que fiz o meu melhor.

RESUMO

Este trabalho analisa a relação entre imperialismo e colonização na ocupação da Palestina durante o Mandato Britânico (1922-1947), tomando como eixo central a articulação entre terra, capital e resistência. O estudo parte da hipótese de que a dominação britânica, em aliança com o projeto sionista, estruturou um processo singular de colonização, no qual a expropriação territorial esteve diretamente associada à reorganização econômica e produtiva do território palestino. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental, mobilizando contribuições teóricas sobre imperialismo, colonialismo e colonização de povoamento. A análise histórica permite compreender como a terra assumiu papel central nas dinâmicas de dominação, enquanto o capital sionista e a industrialização emergiram como elementos fundamentais na transformação das estruturas econômicas locais. Nesse contexto, examinam-se também as formas de resistência palestina, entendidas como respostas às dinâmicas de deslocamento, empobrecimento e perda de autonomia material. A análise indica que o caso palestino apresenta uma dinâmica colonial específica, na qual a expropriação da terra e a reorganização produtiva se articulam como mecanismos centrais de dominação.

Palavras-chave: Imperialismo; Colonização; Palestina; Sionismo; Terra; Resistência.

ABSTRACT

This study examines the relationship between imperialism and colonization in the occupation of Palestine during the British Mandate (1922-1947), focusing on the articulation between land, capital, and resistance. The analysis is grounded in the hypothesis that British domination, in alliance with the Zionist project, structured a singular process of colonization in which territorial expropriation was directly linked to the economic and productive reorganization of Palestinian territory. The research adopts a qualitative approach, based on bibliographic review and documentary analysis, drawing on theoretical contributions related to imperialism, colonialism, and settler colonization. The historical analysis highlights the central role of land in the dynamics of domination, while Zionist capital and industrialization are examined as key elements in the transformation of local economic structures. Within this framework, Palestinian resistance is understood as a response to processes of displacement, impoverishment, and the erosion of material autonomy. The analysis indicates that the Palestinian case reveals a specific colonial dynamic, in which land expropriation and productive reorganization operate as central mechanisms of domination.

Keywords: Imperialism; Colonization; Palestine; Zionism; Land; Resistance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BTC	<i>Baku-Tbilisi-Ceyhan</i> (oleoduto Baku-Tbilisi-Ceyhan)
FNJ	Fundo Nacional Judeu
N.E	Nota do editor
ONU	Organizações das Nações Unidas
TNI	<i>Transnational Institute</i> (Instituto Transnacional)
UNCTAD	<i>United Nations Conference on Trade and Development</i> (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento)
UNISPAL	<i>United Nations Information System on the Question of Palestine</i> (Sistema de Informação das Nações Unidas sobre a Questão da Palestina)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Divisão dos territórios do Império Otomano estabelecidos nos acordos Sykes-Picot (1916)	17
Figura 2 - Processo de aumento imigratório da população judaica na Palestina.....	19
Figura 3 - Expulsão da população palestina com a criação oficial do Estado de Israel em 1948	19
Figura 4 - Distribuição espacial das reservas de petróleo e gás natural na Palestina.....	34
Figura 5 - Planta esquemática do oleoduto Iraque–Mediterrâneo.....	37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. IMPERIALISMO EUROPEU, ORIENTALISMO E A PARTILHA DO ORIENTE MÉDIO	13
2.1. A presença do Império Britânico no Oriente Médio	14
2.2. Orientalismo e a construção do território palestino como espaço a ser dominado	20
2.3. Análise do filme Lawrence da Arábia	22
3. A TERRA E A OCUPAÇÃO COLONIAL NA PALESTINA	24
3.1. Colonização, terra e imigração: padrões históricos e limites explicativos	25
3.2. A questão da terra na Palestina sob o Mandato Britânico	26
4. A COLONIZAÇÃO MODERNA NA PALESTINA	31
4.1. Limites do conceito clássico de colonização de povoamento	31
4.2. Recursos naturais, imperialismo e colonização por industrialização	32
4.3. Colonização moderna, industrialização excludente e as dificuldades da resistência	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1. INTRODUÇÃO

O início do século XX foi marcado por uma profunda reconfiguração do sistema internacional, impulsionada pelo colapso do Império Otomano durante a Primeira Guerra Mundial. Nesse contexto, o denominado Oriente Médio tornou-se palco de intensas disputas territoriais e geopolíticas entre as potências europeias, que se articularam para a divisão do domínio otomano antes mesmo do fim do conflito. Inserida nesse cenário, a Palestina emergiu como um território de disputa estratégica, ficando sob o domínio do Império Britânico entre 1922 e 1947, no âmbito do sistema de Mandatos da Liga das Nações.

Neste trabalho, o conceito de imperialismo é compreendido não apenas como uma prática política ou econômica, mas também como um período histórico específico, associado à intensificação da expansão territorial, econômica e geopolítica das potências europeias a partir do final do século XIX. A escolha desse recorte, a partir de aproximadamente 1870, está relacionada a um momento de profundas transformações no sistema internacional, marcado pelo avanço da industrialização, pela busca por novos mercados e matérias-primas e pelo aumento da concorrência entre as potências. Nesse contexto, o imperialismo passa a caracterizar esse período, no qual a expansão europeia se consolida por meio da incorporação de novas regiões ao sistema capitalista e da disputa por controle territorial e estratégico em escala global.

Embora a historiografia tradicional frequentemente foque nos acordos diplomáticos de partilha, como o Sykes-Picot (1916) e a Declaração de Balfour (1917), este trabalho investiga as dinâmicas materiais e ideológicas que sustentaram a ocupação da Palestina. O problema central desta pesquisa reside em compreender como a aliança entre o imperialismo britânico e o projeto sionista estabeleceu um processo de colonização que, para além da simples divisão territorial, redefiniu a relação com a terra, mobilizou o capital e provocou uma forte resistência do povo palestino.

A hipótese central deste trabalho é que o imperialismo e a colonização na ocupação da Palestina durante o Mandato Britânico (1922-1947) representaram um processo singular, cuja dinâmica foi definida pela interação entre três eixos fundamentais: a terra, o capital e a resistência. Argumenta-se que o imperialismo britânico, em aliança com o movimento sionista, implementou um modelo de expropriação territorial e reorganização econômica que não apenas desestruturou a sociedade palestina, mas também moldou a natureza e os limites da resistência popular que emergiu em resposta a essa dominação.

Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a relação entre imperialismo e colonização na ocupação da Palestina durante o Mandato Britânico, com foco nos papéis da terra, do capital e da resistência. Para tanto, buscam-se os seguintes objetivos específicos: contextualizar o imperialismo europeu e o orientalismo como bases ideológicas da partilha do Oriente Médio; investigar os mecanismos de expropriação da terra e o papel do capital sionista na transformação da estrutura produtiva da Palestina; explorar os limites do conceito de colonização de povoamento aplicados ao caso palestino; e examinar as formas de resistência no território, especialmente a Revolução de 1936-1939, e os fatores que limitaram seu avanço.

A metodologia empregada consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa. A análise histórica e documental é fundamentada no diálogo com autores como Albert Hourani (1991), Edward Said (2007) e Ghassan Kanafani (2015), que aprofundam a compreensão da história da Palestina e da resistência sob dominação. Outros autores, como Celso Furtado (2005), Emília Viotti da Costa (1998) e Lígia Maria Osório Silva (2008), são de essencial importância para articular os tipos de colonização e os diferentes processos de imigração, permitindo a comparação com a imigração do povo judeu. Além disso, são utilizados documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), acordos entre potências europeias e mapas das construções britânicas no território do Oriente Médio para analisar a extração de recursos da terra como parte da expropriação do povo palestino. O método qualitativo, baseado na análise histórica e documental, permite compreender de forma interpretativa os complexos processos políticos, diplomáticos e sociais que marcaram a ocupação britânica no território palestino, além da comparação do domínio da terra com outras formas coloniais.

Para isso, o presente trabalho está estruturado em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado "Imperialismo Europeu, Orientalismo e a Partilha do Oriente Médio", contextualiza o cenário geopolítico do início do século XX, abordando o colapso do Império Otomano, a atuação do Império Britânico e a influência do orientalismo na construção da Palestina como espaço a ser dominado – observado também por meio da obra cinematográfica *Lawrence da Arábia*. O segundo capítulo, "A Terra e a Ocupação Colonial na Palestina", examina a centralidade da terra no processo de ocupação, articulando-a aos padrões históricos de colonização por imigração e analisando os mecanismos jurídicos e institucionais que viabilizaram a aquisição fundiária, bem como os discursos ideológicos que legitimaram esse processo. O terceiro capítulo, "A Colonização Moderna na Palestina", dedica-se à análise das especificidades da colonização moderna imposta à Palestina, problematizando

os limites do conceito tradicional de colonização de povoamento e destacando a articulação entre ocupação territorial, industrialização excludente e controle dos recursos naturais como instrumentos de dominação. Por fim, as considerações finais retomam a hipótese central, sintetizando os principais achados da pesquisa e apontando para as implicações teóricas e históricas do estudo.

2. IMPERIALISMO EUROPEU, ORIENTALISMO E A PARTILHA DO ORIENTE MÉDIO

Este capítulo tem como objetivo apresentar o contexto histórico, político e ideológico no qual se insere o processo de transformação da ocupação do território da Palestina no início do século XX, marcado pelo colapso do Império Otomano durante a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) e pela consolidação do domínio imperial britânico no Oriente Médio. Busca-se, assim, situar a Palestina no interior das disputas entre as potências europeias e compreender como a reorganização do território se deu a partir de interesses externos, articulados a projetos políticos e estratégicos mais amplos.

Na primeira seção do capítulo, examina-se a atuação do Império Britânico no Oriente Médio, destacando os acordos diplomáticos e as dinâmicas internacionais que antecederam e acompanharam a partilha dos territórios otomanos. Nesse processo, são analisadas as contradições entre as promessas feitas às populações árabes durante o conflito e os acordos secretos firmados entre as potências europeias, que delinearam uma nova ordem imperial para a região.

Em seguida, a discussão volta-se aos fundamentos ideológicos que sustentaram essa reorganização territorial, mobilizando a perspectiva do orientalismo, conforme formulada por Edward Said, em *Orientalismo* (2007). Essa abordagem permite compreender como determinadas representações do Oriente e de seus povos contribuíram para legitimar a intervenção europeia, a tutela colonial e a concepção da Palestina como um espaço passível de reorganização política, social e territorial.

Por fim, o capítulo analisa a obra cinematográfica *Lawrence da Arábia* como uma representação cultural do período, examinando de que modo o filme expressa visões ocidentais sobre o Oriente Médio, a Revolta Árabe e a presença britânica na região. A análise da narrativa cinematográfica contribui para compreender como determinadas imagens e discursos sobre o território e seus habitantes foram construídos em diálogo com as práticas políticas e imperiais do período.

2.1. A presença do Império Britânico no Oriente Médio

O sistema internacional constituído por impérios era marcado por rivalidades constantes, não somente entre a colônia e os colonizadores, mas também entre as próprias potências europeias (Hourani, 1991). A exemplo disso, a Índia foi palco do conflito europeu entre Grã-Bretanha e França ao longo de décadas, até que o Império Britânico assumisse o controle político e econômico do território, em 1769 (Said, 2007). Esse domínio, no entanto, foi contestado pela França ainda no contexto do Diretório francês, quando Napoleão Bonaparte liderou a invasão do Egito em 1798, buscando atingir indiretamente as rotas britânicas para a Índia e, assim, enfraquecer sua posição imperial, sujeitando, mais uma vez, a terra colonizada ao desastre do conflito dos impérios europeus (Said, 2007).

Nesse sentido, em 1914, os interesses dessas potências passaram a convergir de maneira mais intensa em torno de um mesmo espaço estratégico: o Império Otomano (Hourani, 1991). Esse não era percebido como um ator soberano plenamente capaz de exercer controle sobre seus territórios, mas como um espaço de disputa entre potências externas. Dessa forma, ao ingressar na Primeira Guerra Mundial, o Império Otomano já estava em uma condição de acentuada vulnerabilidade à intervenção europeia (Hourani, 1991). Essa percepção é explicitada em *A Peace to End All Peace* (1989), na análise de David Fromkin – autor utilizado para expressar o pensamento imperial europeu dos acontecimentos – ao afirmar que “ambos os grupos acreditavam, contudo, que o Império Otomano no Oriente Médio acabaria por colapsar um dia e que uma ou mais potências europeias teriam de recolher os seus fragmentos” (Fromkin, 1989, p. 32, tradução própria)¹.

Ao alinhar-se à Alemanha e à Áustria-Hungria, o Império Otomano acabou por intensificar a convergência de interesses da Grã-Bretanha, da França e da Rússia – esta última retirada do conflito em momento posterior – que passaram a atuar militarmente nos territórios otomanos durante a guerra, conforme aponta Hourani (1991). Esse processo ocorreu em um contexto no qual o espaço otomano já se encontrava submetido a uma divisão informal de esferas de influência europeias, anterior à formalização dos acordos de partilha entre elas, sendo a Palestina um dos territórios onde tais disputas se manifestavam de forma mais direta. De acordo com Fromkin (1989), entre os formuladores de política externa europeus, prevalecia a convicção de que o Império Otomano no Oriente Médio entraria em colapso, cabendo às

¹ No original: “Both groups believed, however, that the Ottoman Empire in the Middle East would collapse one day and that one or more of the European powers would have to pick up the pieces” (Fromkin, 1989, p. 32).

potências definir quem assumiria o controle de seus territórios, o que contribuiu para que a região fosse tratada como um espaço passível de reorganização futura.

Assim, o desenrolar da guerra nos territórios anteriormente dominados pelo Império Otomano representou não apenas um declínio político, mas uma perda territorial concreta e progressiva. O avanço britânico ocorreu ainda durante o conflito, resultando na derrota das frentes otomanas que atuavam na Palestina e na ocupação da Síria antes mesmo do término da guerra (Hourani, 1991). Esse processo marcou o colapso de um império que havia perdurado por cerca de quatro séculos, configurando, na visão de Hourani (1991), uma ruptura profunda da ordem política existente, e não apenas uma mudança administrativa. Do ponto de vista britânico, a guerra já era compreendida como o golpe definitivo contra o domínio otomano na região, interpretada como o momento em que se decretava o fim de sua autoridade política e nomeando o antigo Oriente Médio em Oriente Médio moderno, a partir do imperialismo europeu (Fromkin, 1989).

Ainda de acordo com o argumento de Hourani (1991), em 1918 a presença e o controle militar da Grã-Bretanha e da França no Oriente Médio haviam se tornado predominantes, culminando no encerramento formal do Império Otomano com a assinatura do Tratado de Lausanne, em 1923. Segundo o autor, essas transformações “tiveram um efeito mais profundo no modo como os árabes politicamente conscientes pensavam em si mesmos e tentavam definir sua identidade política” (Hourani, 1991, p. 323). Dessa forma, o declínio otomano produziu não apenas um vazio de poder, mas também uma crise de referências políticas e identitárias no mundo árabe.

Nesse sentido, o discurso da substituição imperial também é explicitado por meio da figura de T. E. Lawrence – importante agente britânico que será analisado com maior profundidade adiante neste trabalho. Previamente, conforme citado por Hourani (1991), Lawrence expressa de forma direta a lógica civilizatória e imperial que orientava a ação britânica na região, ao afirmar: “Eu pretendia fazer uma nova nação, restaurar uma influência perdida” (Hourani, 1991, p. 324). Tal afirmação evidencia que o declínio do domínio otomano não foi acompanhado pela efetiva autodeterminação dos povos árabes, mas pela substituição de uma autoridade imperial por outra, em consonância com os interesses estratégicos europeus.

Na década de 1920, após o colapso do Império Otomano, a partilha dos territórios árabes era somente entre a Grã-Bretanha e a França, na medida em que a conquista e o controle dessas regiões eram elementos centrais para a manutenção e projeção do poder imperial no sistema internacional (Hourani, 1991). O domínio do Oriente Médio significava não apenas a expansão

territorial, mas o controle de rotas comerciais estratégicas, o acesso e a exploração de recursos naturais e a garantia de posições geopolíticas fundamentais para os impérios europeus (Rogan, 2021 apud Silva Júnior; Araújo; Schütz, 2025). Nesse sentido, o Canal de Suez destacava-se como uma “artéria vital para o comércio mundial” (Rogan, 2021, p. 321 apud Silva Júnior; Araújo; Schütz, 2025, p. 5), assegurando à Grã-Bretanha a comunicação rápida com suas colônias na Ásia e na África, bem como a proteção de seus interesses imperiais mais amplos (Rogan, 2021 apud Silva Júnior; Araújo; Schütz, 2025). Apesar disso, a legitimidade da presença europeia na região foi frequentemente justificada pelo discurso da “missão civilizadora”, identificado por Hourani (1991) como um elemento central da retórica imperialista, que apresentava a intervenção europeia como um projeto de modernização de sociedades árabes consideradas atrasadas ou incapazes de autogoverno.

Entretanto, a definição da partilha entre os impérios não foi resultado de um consenso imediato, mas de um processo marcado por disputas diplomáticas, interesses estratégicos divergentes e negociações conduzidas ainda durante a Primeira Guerra Mundial. Conforme observa Hourani (1991), à medida que o enfraquecimento otomano se tornava evidente, as potências europeias passaram a tratar seus territórios como um espaço aberto à reorganização imperial, antecipando sua redistribuição antes mesmo do fim do conflito. Essa lógica traduziu-se em acordos como o Sykes-Picot, que expressavam não apenas uma divisão territorial formal, mas a tentativa de conciliar interesses imperiais concorrentes (Silva Júnior; Araújo; Schütz, 2025).

Dessa forma, como destacam Nasser e Amaral (2020), tais acordos não operaram em um vazio político. Segundo os autores, a partilha refletiu disputas concretas por recursos estratégicos – especialmente o petróleo – e por posições de controle regional, ao mesmo tempo em que ignorava deliberadamente as dinâmicas políticas e sociais locais. Assim, a decisão de partilha consolidou-se menos como um projeto de reorganização administrativa e mais como a institucionalização de uma nova forma de dominação imperial, agora mediada pelo sistema de mandatos da Liga das Nações, que conferiu legitimidade jurídica à presença britânica e francesa no Oriente Médio (Nasser; Amaral, 2020).

Figura 1 - Divisão dos territórios do Império Otomano estabelecidos nos acordos Sykes-Picot (1916)



Fonte: Aldajani e Leiner (2023).

Nesse contexto das disputas imperiais, a partilha do território otomano foi formalizada ainda durante a Primeira Guerra Mundial por meio de acordos diplomáticos entre as potências europeias, com destaque para o Acordo Sykes–Picot de 1916 (Hourani, 1991). Conforme observa Hourani (1991), esse acordo expressava a tentativa de acomodar interesses concorrentes entre Grã-Bretanha, França e Rússia no Oriente Médio, antecipando a reorganização territorial de um império em evidente processo de colapso. Desse modo, a partilha ocorreu de acordo com os interesses russos pela Constantinopla², com acesso ao Mar Mediterrâneo; respondeu aos investimentos econômicos franceses já existentes no território da Síria; e assegurou o acesso da Grã-Bretanha à Índia pelo Canal de Suez e Golfo Pérsico

² Constantinopla é o nome histórico da atual Istambul, tendo sido capital do Império Bizantino e posteriormente incorporada ao Império Otomano, em razão de sua posição estratégica entre Europa e Ásia (Arquivo Nacional, 2021).

(Britannica, s.d). A Palestina, por sua vez, ficou sob um regime internacional, dado os interesses mútuos das potências por ser considerado um território sagrado (Britannica, s.d).

Entretanto, a participação russa no cenário das partilhas territoriais foi drasticamente alterada pelas Revoluções de fevereiro e outubro de 1917. Desde 1915, o Czar Nicolau II insistia que a posse de Constantinopla e dos Dardanelos, a "chave do Mar Negro", era a condição inegociável para a Rússia permanecer no conflito (Fromkin, 1989). Embora a Grã-Bretanha e a França temessem a expansão russa no Mediterrâneo, as potências aliadas inicialmente cederam a essa exigência em acordos secretos para evitar uma paz separada entre russos e alemães (Fromkin, 1989). Contudo, o colapso interno da Rússia, marcado por elevados índices de inflação, escassez de alimentos e greves generalizadas em Petrogrado, minou essa posição de força (Fromkin, 1989). Com a queda do czar em fevereiro de 1917 e a subsequente tomada do poder pelos bolcheviques em outubro, a política externa russa sofreu uma ruptura radical (Fromkin, 1989). Ao assumirem o poder, os bolcheviques retiraram a Rússia da guerra, como também denunciaram e publicaram os acordos diplomáticos secretos do antigo regime, abandonando qualquer pretensão imperialista sobre o Oriente Médio para focar na sobrevivência do novo Estado Soviético (Fromkin, 1989).

Essa saída alterou decisivamente o equilíbrio do acordo, consolidando a partilha efetiva dos territórios árabes entre britânicos e franceses. No pós-guerra, essa divisão foi incorporada a uma nova linguagem jurídica por meio do sistema de Mandatos da Liga das Nações, que substituiu formalmente o regime colonial clássico por uma administração apresentada como temporária e orientada ao desenvolvimento dos povos sob tutela, ainda que, na prática, mantivesse a lógica de dominação imperial europeia (Hourani, 1991).

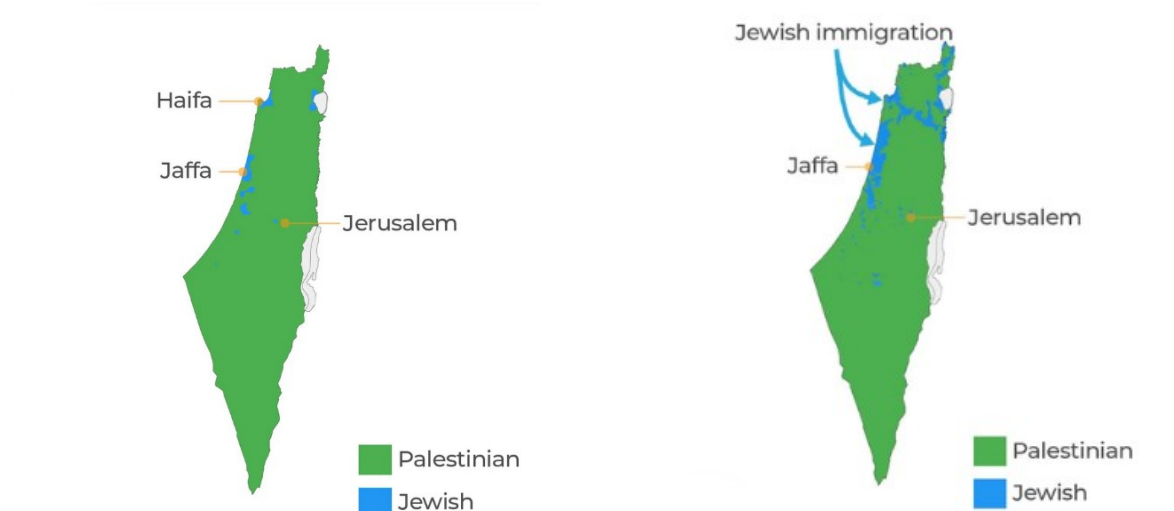
O território palestino, no processo de partilha, ficou sob o comando da Grã-Bretanha no sistema de Mandatos, o que garantiu a continuidade do sistema de aquisição de terras e da imigração sionista, iniciada ainda no século XIX – movimentos que se inserem no âmbito da criação de um lar nacional judeu apoiados pelo Império Britânico e expressos pela carta do ministro britânico Arthur Balfour, a Declaração de Balfour (1917) (Hourani, 1991). Contudo, no contexto do Mandato Britânico, observam-se mudanças significativas no ritmo, na escala e no enquadramento político desse processo migratório. A imigração, antes limitada no Império Otomano, passou a ser administrada e estimulada por uma potência imperial europeia, inserindo-se em um projeto político mais amplo de reorganização territorial.

A estrutura demográfica da Palestina sofreu, assim, transformações aceleradas em um curto período. Em 1922, a população judaica correspondia a cerca de 11% do total; em 1949,

esse número ultrapassava 30% de uma população que havia duplicado (Hourani, 1991). Já na década de 1940, os judeus detinham aproximadamente 20% das terras cultivadas, processo viabilizado não apenas pelo apoio do governo mandatário britânico, mas também por instrumentos institucionais específicos, como o Fundo Nacional Judeu (Hourani, 1991).

Figura 2 - Processo de aumento migratório da população judaica na Palestina

A – Mapa da imigração judaica na Palestina em 1917 B – Mapa da imigração judaica na Palestina em 1947



Fonte: Al Jazeera (2020).

Figura 3 - Expulsão da população palestina com a criação oficial do Estado de Israel em 1948



Fonte: Al Jazeera (2020).

Esse enquadramento evidencia que a Palestina não foi incorporada ao sistema de Mandatos de forma contingente, mas em razão de sua importância estratégica no conjunto do

Orientes Médio, já previamente delineada nos acordos de partilha entre as potências europeias. Conforme observa Hourani (1991), tratava-se de um território central tanto para o controle das rotas imperiais quanto para a implementação de um projeto político específico sob tutela britânica, o que explica sua posição singular no arranjo pós-Primeira Guerra Mundial.

2.2. Orientalismo e a construção do território palestino como espaço a ser dominado

Se a seção anterior analisou a incorporação da Palestina ao sistema internacional a partir das práticas políticas e diplomáticas do imperialismo europeu, torna-se agora necessário compreender os fundamentos discursivos e ideológicos que sustentaram esse processo. Nesse sentido, a obra *Orientalismo* (2007) de Edward Said oferece instrumentos analíticos centrais para entender como a Palestina foi construída, no pensamento ocidental, como um espaço legítimo de dominação e reorganização colonial.

Desse modo, a decisão de partilha do chamado Oriente Médio foi formulada a partir de uma racionalidade histórica própria do imperialismo europeu. Conforme aponta Said (2007), diante da expansão colonial, as potências imperiais dispunham basicamente de três alternativas: a renúncia, que implicaria abdicar do controle em favor de outra potência; o monopólio, que significaria a apropriação exclusiva do território, com risco de conflito entre os próprios impérios; ou a partilha, consolidada como a opção mais viável para a manutenção do equilíbrio imperial. A partir disso, a partilha foi realizada com base em valores e concepções compartilhadas entre as potências europeias, sustentadas por uma visão segundo a qual os povos orientais eram considerados incapazes de governar e explorar racionalmente seus próprios territórios, lógica que se insere no que Said define como Orientalismo (Said, 2007).

Nesse contexto, o colonialismo na Palestina se estrutura desde o início a partir da centralidade da terra. A dominação não se limita ao controle político-administrativo, como aponta Said (2007), mas envolve a reorganização do território segundo padrões considerados civilizados pelo pensamento imperial, o que justificava a introdução de imigrantes europeus como agentes dessa transformação. Assim, a inferiorização do povo nativo funcionava como fundamento ideológico para a ocupação territorial, legitimando a ideia de que a terra precisava ser cultivada, administrada e modernizada por aqueles que detinham o conhecimento e a técnica adequados (Said, 2007).

A Palestina foi, portanto, previamente definida nos acordos de partilha como um espaço estratégico fundamental para a implementação desse projeto. Os acordos apresentados anteriormente, como o Acordo Sykes–Picot (1916), representou a formalização documental da

divisão do Oriente Médio, atribuindo a Palestina ao Mandato Britânico e a Declaração de Balfour (1917) reforçou essa lógica ao expressar o apoio britânico ao projeto sionista de estabelecimento de um “lar nacional” judeu na Palestina (Clemesha, 2002). Tal documento revelou a real intenção britânica sobre o território, uma vez que, enquanto aos árabes era apresentada uma aliança para derrotar o Império Otomano, consolidava-se um novo imperialismo que dispunha da terra palestina sem o consentimento de sua população nativa.

Nesse sentido, é possível observar como o sionismo não surge posteriormente ao processo de partilha das terras pelas potências europeias, mas integra a mesma racionalidade imperial e orientalista que sustentou a dominação sobre a Palestina. Como explicado por Said em *A Questão da Palestina* (2012), o sionismo nasce como um projeto que reivindica a autodeterminação política e religiosa do povo judeu na chamada terra prometida. Todavia, é visto que esse ideal avançou a partir da violação à autodeterminação de outro povo já presente no território, os palestinos. Embora esse movimento tenha resultado na criação do Estado de Israel, pouco se discute, no discurso dominante ocidental, acerca das consequências impostas aos não judeus e do processo de colonização em que tal Estado foi constituído, lacuna que este trabalho busca problematizar.

Assim, inserida no sistema internacional moldado pelo imperialismo europeu, a Palestina não foi apenas partilhada como território estratégico, mas concebida como um espaço passível de reorganização social, demográfica e produtiva (Said, 2007). É nesse contexto que Said (2012) compreende o sionismo não como um movimento exclusivamente nacional ou religioso, mas como um projeto colonial moderno, estruturado segundo a mesma lógica orientalista que sustentou a dominação europeia no Oriente Médio. Assim, o território palestino passa a ser interpretado a partir de categorias externas, produzidas pelo olhar imperial, que o apresentam como espaço disponível à intervenção e à transformação.

A partir dessa perspectiva, é possível compreender o sionismo como um projeto colonial moderno que se estabelece sobre um território fragilizado pelo colapso de um antigo império e pela intervenção de potências europeias, inserindo uma estrutura estatal alheia à realidade política e social local. Conforme descreve Said (2012), a análise genealógica do sionismo revela um processo simultâneo de acúmulo de poder, de legitimidade ideológica e de terras, viabilizado pelo apoio do imperialismo britânico. Esse processo implicou um custo político direto aos palestinos, sustentado pela construção discursiva da terra como “subutilizada” e da população nativa como incapaz de governar ou cultivar, o que resultou na negação da presença

palestina como presença soberana e na difusão da imagem da Palestina como uma “terra sem povo” (Said, 2012).

Desse modo, a questão palestina, no pensamento de Said (2012), não pode ser compreendida apenas como um conflito identitário ou religioso, mas como um processo profundamente enraizado na disputa pela terra. A apropriação territorial constitui o eixo estruturante do projeto sionista, pois é a partir dela que se reorganizam as relações sociais, demográficas e produtivas na Palestina (Said, 2012). A terra deixa de ser apenas um espaço físico e passa a operar como instrumento central de poder, exclusão e reorganização colonial, elemento que será fundamental para a análise das práticas concretas de ocupação e transformação territorial desenvolvidas sob o Mandato Britânico. Essa centralidade da terra exige, portanto, uma abordagem estrutural da colonização, que permita examinar os mecanismos materiais por meio dos quais o domínio se efetiva, questão que orienta a discussão do capítulo seguinte.

2.3. Análise do filme *Lawrence da Arábia*

Assim como a ideia orientalista é expressa na obra de Edward Said, houve outras formas de representação ocidental sobre o período de expansão do poder britânico sobre os territórios do Império Otomano durante a Primeira Guerra Mundial. A obra cinematográfica *Lawrence da Arábia* constitui uma dessas representações. O filme, uma coprodução britânico-estadunidense lançada em 1962 e dirigida por David Lean, retrata a trajetória do coronel britânico T. E. Lawrence (1888 – 1935), que atuou tanto militar quanto diplomaticamente junto às forças árabes durante a chamada Revolta Árabe (Steinberg, 2003).

A narrativa apresenta as experiências de Lawrence nas províncias otomanas, lutando ao lado das forças árabes hachemitas na região de Hejaz – atual Arábia Saudita – e representando a suposta “aliança” árabe-britânica contra o Império Otomano (National Army Museum, s.d.). O tenente-coronel obtém êxito ao conquistar a confiança do príncipe Feisal, líder regional que, conforme retratado na obra, aderiu aos interesses britânicos em detrimento das demandas de seu próprio povo, simbolizando uma elite local integrada aos projetos imperiais europeus (National Army Museum, s.d.).

Nesse contexto, parte da Revolta Árabe, tal como apresentada no filme, dependeu diretamente de estratégias militares e do fornecimento de armamentos britânicos, mediadas por Lawrence junto aos líderes Feisal e Abdullah I. A marcha das forças árabes em direção à Síria tinha como objetivo declarado a libertação dos povos árabes do domínio otomano ao final da Primeira Guerra Mundial. Como resultado, houve a tomada de Aqaba, em 1917, a qual é

representada como um ponto de virada na narrativa, na medida em que é parte dessa aliança e símbolo da possibilidade de autonomia árabe (National Army Museum, s.d.).

Entretanto, a obra tem sido alvo de leituras críticas que identificam nela uma forte perspectiva imperialista. Matheus Fragata (2024), por exemplo, argumenta que o filme reproduz uma visão orientalista ao representar os povos árabes como bárbaros e fragmentados, cuja unificação só seria possível por meio da liderança e racionalidade ocidentais. Lawrence surge como a figura pacificadora capaz de organizar as tribos em torno de um objetivo comum, ao mesmo tempo em que sua trajetória é marcada por um suposto declínio psicológico, interpretado como consequência de seu envolvimento com os árabes (Fragata, 2024). Nesse sentido, enquanto o protagonista se afasta dos padrões de racionalidade europeia, personagens árabes como Sherif são retratados como “civilizados” à medida que se aproximam da política e da diplomacia ocidentais (Fragata, 2024).

Desse modo, o filme constrói Lawrence como um personagem ambíguo: simultaneamente rebelde em relação ao governo britânico e agente fundamental do projeto imperial. Ao aderir aos costumes árabes e lutar ao lado dessas populações, o tenente-coronel é retratado como alguém que se aproxima da “selvageria”, ao mesmo tempo em que carrega consigo, ainda que relutantemente, os interesses britânicos sobre a região. A promessa de liberdade feita aos povos árabes revela-se, ao longo da narrativa, uma ilusão, uma vez que os acordos firmados entre as potências europeias já previam a partilha dos territórios otomanos.

Essa contradição se expressa de forma simbólica na construção visual do filme. As cenas da travessia do deserto, na marcha dos árabes que acompanham Lawrence, ocorre da esquerda para a direita na tela, movimento que pode ser interpretado como uma metáfora do avanço, da conquista e da ocupação territorial (Azevedo, 2026). De início, o tenente-coronel britânico é guiado por instrumentos militares europeus, como a bússola da qual Lawrence expressa apreço, e com o passar da narrativa, esse deslocamento passa a ser naturalizado pela adaptação do personagem ao deserto. Portanto, é possível analisar como a marcha segue sempre em direção ao leste e acompanha a progressão do projeto colonial britânico e francês, que substituiria o domínio otomano na região ainda durante o conflito.

Assim, o avanço físico das tropas no espaço se confunde com o avanço político do imperialismo europeu, apresentado sob a roupagem de progresso, conhecimento e libertação. Ao retratar o deserto árabe como um espaço amplo, vazio e disponível à reorganização, o filme apaga as formas locais de ocupação e uso da terra, convertendo o território em cenário de conquista e redenção. Essa representação não se limita ao plano simbólico, mas antecipa

práticas materiais de ocupação e reorganização territorial que se desenvolveriam de forma concreta na Palestina sob o Mandato Britânico. Desse modo, a narrativa cinematográfica contribui tanto para o conhecimento histórico de tais movimentos, quanto para a legitimação da ocupação colonial, a partir da forma em que retrata os acontecimentos do período. Também, evidencia a centralidade da terra como base do poder, o que exige, para sua compreensão histórica, uma análise estrutural da colonização de povoamento, orientada pelos critérios de apropriação da terra, regime de trabalho e tipo de produção, desenvolvidos no capítulo seguinte.

3. A TERRA E A OCUPAÇÃO COLONIAL NA PALESTINA

Neste capítulo, busca-se examinar a centralidade da terra no processo de ocupação colonial da Palestina, articulando-a aos padrões históricos de colonização por imigração observados em outros contextos. Para tanto, o capítulo inicia-se com uma discussão teórica sobre modelos clássicos de colonização por imigração, a partir de experiências históricas na América, especialmente na América do Norte – que compartilha com a Palestina o domínio britânico – e no Brasil. A comparação entre esses diferentes tipos de colonização tem como objetivo estabelecer parâmetros analíticos que permitam identificar semelhanças e rupturas no caso palestino.

Em seguida, analisa-se o modo como a terra passou a ocupar posição central na reorganização do território palestino sob o Mandato Britânico, considerando tanto os mecanismos jurídicos e institucionais que viabilizaram a aquisição fundiária quanto os discursos ideológicos que legitimaram esse processo. A partir desse enquadramento, o capítulo aborda a relação entre imigração judaica, controle da terra e transformação das estruturas econômicas locais, examinando como tais elementos se articularam no interior de um projeto colonial sustentado pelo sionismo e pelo poder imperial britânico.

Por fim, o capítulo dedica-se à análise dos impactos concretos desse processo sobre a população palestina, em especial sobre o campesinato, buscando compreender de que maneira a perda da terra e a reorganização produtiva contribuíram para a intensificação dos conflitos sociais e para a emergência de formas de resistência. Dessa forma, o capítulo estabelece as bases empíricas e históricas necessárias para a análise, desenvolvida no capítulo seguinte, das especificidades da colonização na Palestina e de seus desdobramentos estruturais.

3.1. Colonização, terra e imigração: padrões históricos e limites explicativos

Para compreender os fatores que resultaram no conflito da Palestina, é necessário reconhecer que a criação do Estado de Israel não decorreu apenas de acordos diplomáticos, como a Declaração de Balfour (1917), mas de um conjunto articulado de estratégias de ocupação territorial. Assim, antes de analisar o caso palestino em si, torna-se fundamental compreender as formas históricas de colonização já conhecidas, a fim de identificar que tipo de colonização foi imposto à Palestina e em que medida ela se aproxima – ou se distancia – desses modelos clássicos.

Nesse sentido, o aporte teórico de Celso Furtado é central para a base conceitual deste capítulo. Em *Formação Econômica do Brasil* (2005), o autor descreve a colonização de povoamento na América, destacando a experiência inglesa como distinta das colonizações ibéricas. Diferentemente de Espanha e Portugal, a Inglaterra utilizou a colonização como instrumento político para administrar o excedente populacional interno, enviando trabalhadores pobres como imigrantes para a América do Norte (Furtado, 2005). Esses colonos recebiam a promessa de um pequeno patrimônio após um período mínimo de permanência na colônia, com passagens financiadas pelo Império, o que garantia mão de obra barata e, simultaneamente, aliviava tensões sociais internas (Furtado, 2005). A escolha desse modelo é particularmente relevante, uma vez que a Grã-Bretanha foi também a potência mandatária na Palestina.

A economia brasileira reeditaria o estímulo à imigração europeia a partir do projeto da Lei de Terras de 1850 (Silva, 2008). Nesse caso, a atração de imigrantes esteve associada à venda de terras devolutas, cuja comercialização financiava a política migratória. Contudo, diferentemente da experiência inglesa na América do Norte, o modelo brasileiro configurou-se como uma armadilha para os colonos pobres, que recebiam passagens pagas antecipadamente pelo governo brasileiro e ao chegarem no território, se viam endividados, devendo o custo da passagem com juros (Silva, 2008). Esse mecanismo garantia aos grandes proprietários acesso contínuo à mão de obra, ao mesmo tempo em que impedia os trabalhadores de prosperar economicamente ou de se tornarem proprietários de terra, fazendo da regulamentação fundiária um instrumento central de proteção da elite agrária (Silva, 2008).

Nesse sentido, a análise de Emília Viotti da Costa (1998), em sua obra *Da Monarquia à República*, permite aprofundar essa compreensão ao demonstrar como o controle da terra foi historicamente um dos principais instrumentos de organização do poder colonial. Ao examinar os efeitos da Lei de Terras de 1850, a autora evidencia que a transformação da terra em mercadoria não teve como objetivo democratizar o acesso ao território, mas impedir que

trabalhadores livres e ex-escravizados se apropriassem da terra, garantindo sua subordinação como força de trabalho (Viotti da Costa, 1998). A regulamentação fundiária operou, assim, como mecanismo de exclusão social e concentração territorial, subordinando a população local a uma lógica econômica imposta de cima para baixo (Viotti da Costa, 1998). Esse padrão ajuda a iluminar o caso palestino sob o Mandato Britânico, onde a reorganização jurídica da terra não visava a continuidade da vida agrária local, mas a viabilização de um novo projeto político e econômico assentado sobre a imigração do povo judeu e a exclusão dos palestinos.

É nesse sentido que em *A Revolução da Palestina de 1936 a 1939*, de Ghassan Kanafani (2015) – autor e cofundador da Frente Popular para a Libertação da Palestina, uma figura de grande importância que escreveu a visão árabe dos terrores vividos pelos palestinos – caracteriza a inserção do povo judeu na Palestina como uma forma de colonização de povoamento, resultante da aliança entre o sionismo político e o poder colonial britânico, mesmo diante da presença de uma população nativa já estabelecida. Contudo, embora esse enquadramento seja fundamental, o próprio caso palestino apresenta elementos que o diferenciam das experiências clássicas de colonização de povoamento observadas na América. Diferentemente de outros contextos coloniais de povoamento – como aqueles observados na América do Norte e na Oceania, onde colônias como Estados Unidos, Canadá e Austrália lograram alcançar processos de autonomia e independência política – a sociedade palestina não conseguiu reverter a perda territorial, até então. Como o próprio Kanafani (2015) demonstra ao analisar a Revolução Palestina (1936 – 1939), a resistência palestina emergiu de forma popular e camponesa, mas encontrou limites estruturais profundos.

Diante disso, a questão central que se impõe não é apenas a criação formal do Estado de Israel em 1948, mas o tipo específico de colonização que se consolidou anteriormente, tornando a expropriação da terra árabe progressiva, profunda e duradoura. Essas particularidades indicam que, embora a Palestina compartilhe elementos da colonização de povoamento, o caso revela uma dinâmica distinta, cuja especificidade reside na centralidade da industrialização como instrumento de dominação territorial.

3.2. A questão da terra na Palestina sob o Mandato Britânico

A terra se tornou o elemento protagonista na divisão profunda do território entre palestinos e judeus. É evidente que a imigração para a Palestina assumiu proporções distintas de outros processos migratórios observados historicamente, sobretudo quando se analisa o mapa da ocupação territorial e a rapidez com que porções significativas de terra passaram a ser dominadas pela população judaica. Tal processo ocorreu não por meio da partilha da terra ou

da convivência entre as populações, mas através de um mecanismo sistemático e violento de expulsão do povo palestino, que havia auxiliado o Império Britânico em sua vitória contra o Império Otomano, mas que deixou de integrar os planos coloniais ingleses quando estes optaram por estabelecer os judeus como seus aliados estratégicos. A concessão da terra aos judeus ocorreu, portanto, inserida em uma lógica imperial mais ampla, na qual o apoio britânico ao projeto sionista articulava-se ao controle estratégico do território, das rotas imperiais, do petróleo e de outros recursos de valor para o projeto colonial (Hourani, 1991).

Como apontado pelo *Orientalismo*, obra de Said (2007), a justificativa para colonizar a terra palestina baseava-se na presunção ocidental de que os árabes não cultivavam adequadamente suas terras e não possuíam conhecimento suficiente para fazê-lo. Dentro dessa construção orientalista, diversos filósofos e intelectuais europeus passaram a caracterizar o mundo árabe como não civilizado e incapaz, o que os tornaria, nessa lógica, ilegítimos detentores de soberania sobre seus próprios territórios.

O conhecimento apropriado do Oriente provinha de um estudo completo dos textos clássicos e, só depois disso, de uma aplicação desses textos ao Oriente moderno. Confrontado com a óbvia decrepitude e impotência política do oriental moderno, o orientalista europeu julgava ser seu dever resgatar parte de uma perdida grandeza do passado oriental clássico para “facilitar melhoramentos” no Oriente do presente (Said, 2007, p. 111).

Dessa forma, a instalação de um novo povo no território palestino passou a ser apresentada como uma solução civilizatória e administrativa, legitimando o domínio das terras por tempo indefinido e a opressão sistemática da população palestina (Said, 2007). Os palestinos foram, assim, submetidos à prepotência de serem considerados um “apêndice da Europa”, em razão da localização estratégica da Palestina para os interesses europeus (Said, 2007, p. 119). Estruturava-se, desse modo, um novo regime ocidental de dominação sobre o Oriente, no qual a terra ocupava papel central.

Nesse contexto, surgem as estratégias de aquisição de terras no interior da Palestina. Os dados existentes sobre esse processo apresentam proporções elevadas e, muitas vezes, de difícil compreensão em razão de sua magnitude. Entre 1933 e 1935, pouco antes do início oficial da Segunda Guerra Mundial e cerca de quinze anos antes da criação do Estado de Israel, aproximadamente 150 mil judeus imigraram para a Palestina, passando a representar 29,6% da população total do território (Kanafani, 2015). Em 1936, apenas no intervalo de um ano, cerca

de 61 mil judeus migraram para a Palestina, já sob o impacto da perseguição nazista (Kanafani, 2015). Embora geograficamente menor do que outras regiões que também receberam fluxos migratórios, a Palestina concentrou 8,5% da imigração judaica no esforço de fuga do nazismo, enquanto países como os Estados Unidos receberam 6,6% (170 mil) e a Grã-Bretanha – que apoiava diretamente a ocupação da Palestina – apenas 1,9% (Kanafani, 2015). A União Soviética, por sua vez, concentrou a maior taxa de imigração judaica, com 1,93 milhão de pessoas, o que representava 75,3% dos judeus alemães que tentavam escapar da violência nazista (Kanafani, 2015). Em contraste, as estatísticas oficiais divulgadas pelo Mandato indicavam que apenas 1.380 imigrantes judeus haviam entrado na Palestina entre 1923 e 1936 (Kanafani, 2015).

Para além da dimensão numérica, esses dados carregam significados sociais e econômicos profundos. Em 1935, dos 150 mil judeus que imigraram para a Palestina, cerca de 130 mil foram classificados como pessoas em busca de trabalho assalariado, o que viria a consolidar a formação de um proletariado judeu articulado à concentração do capital no território palestino (Kanafani, 2015). Tal processo visava assegurar a transição da economia árabe, essencialmente agrária – entendida como um modo de vida social presente em diversos países – para uma economia industrial organizada sob o controle do sionismo (Kanafani, 2015). No mesmo período, o lema “trabalho exclusivamente judeu”, materializou-se no controle de 872 empresas industriais, de um total de 1.212 existentes na Palestina, conforme documentado por Kanafani (2015, p. 33). Esse processo não se estabilizaria enquanto persistissem vestígios de sobrevivência árabe sob o domínio imperial britânico exercido em aliança com o capital judeu.

Dessa forma, a estratégia de aquisição de terras esteve diretamente associada ao empobrecimento sistemático e à expulsão de famílias camponesas, como apresentado por Kanafani (2015). Ainda segundo o autor, o Mandato Britânico, que até 1917 sustentou uma política ambígua em relação a árabes e judeus e manteve expectativas de negociação com a elite árabe, delegou, ainda antes de 1948, cerca de 90% de suas concessões econômicas ao setor judeu. Tal política aprofundou a disparidade salarial entre trabalhadores palestinos e judeus, sendo os salários árabes, em média, 145% mais baixos (Kanafani, 2015). No setor têxtil, essa diferença alcançou 433%, evidenciando o caráter estrutural da desigualdade (Kanafani, 2015).

Os efeitos econômicos da imigração judaica se tornaram ainda mais perigosos à medida que ficava claro que as autoridades do Mandato Britânico haviam ajudado a permitir que o capital judeu assumisse o controle da infraestrutura econômica da

Palestina; havia pouca esperança de reparação, e muito menos de os palestinos se tornarem os principais beneficiários de investimentos futuros em infraestrutura (estradas, minerais do Mar Morto, eletricidade, portos, etc.) (Kanafani, 2015, p. 34).

Para que essa estratégia de aquisição territorial e expulsão árabe se concretizasse, uma ferramenta central foi mobilizada: o Fundo Nacional Judeu (FNJ), criado em 1901 com o objetivo específico de adquirir terras para os colonizadores (Said, 2012).

A partir do Crédito Colonial, foi criado em 1901 o Fundo Nacional Judeu (FNJ), que tinha autorização para comprar terras e mantê-las sob sua guarda para "o povo judeu"; a proposta original dizia que o FNJ seria "um crédito para o povo judeu, que [...] [poderia] ser usado exclusivamente para a aquisição de terras na Palestina e na Síria". O FNJ sempre foi controlado pela Organização Mundial Sionista, e as primeiras aquisições de terra ocorreram em 1905 (Said, 2012, p. 111).

A imigração do povo judeu foi, portanto, amplamente encorajada tanto por investimentos individuais quanto por instituições criadas para sustentar o projeto do lar nacional judeu, contando ainda com o apoio decisivo do governo britânico (Hourani, 1991). Desenvolveram-se projetos industriais que garantiam concessões exclusivas à população sionista, especialmente em setores estratégicos como eletrificação, processamento de alimentos e matérias-primas, negando tais serviços à população árabe como forma de pressão e expulsão (Hourani, 1991). Além disso, parte significativa das terras judaicas estava sob controle do FNJ, que impunha a regra de não empregar trabalhadores não judeus (Hourani, 1991). Na metade da década de 1930, o investimento judeu alcançava 6 milhões de libras palestinas – moeda oficial árabe do período do Mandato Britânico – enquanto o investimento árabe somava apenas 704 mil libras (Kanafani, 2015). Para os trabalhadores palestinos, os efeitos ultrapassaram o aumento do desemprego e da perda de empresas, culminando também em confrontos violentos (Kanafani, 2015).

Esses confrontos, que se prolongam até os dias atuais, tiveram institucionalização da repressão britânica, quando impuseram os Regulamentos Britânicos de Emergência de 1945, um conjunto de “leis” utilizadas para reprimir qualquer forma de resistência palestina:

Incluía poderes como a capacidade de prender e deter sem julgamento ou acusação, censura de publicações, controle sobre qualquer forma de organização, além de toques de recolher e restrição de movimentos – táticas bastante semelhantes às utilizadas

pelas forças sionistas contra a população palestina atualmente (N.E) (Kanafani, 2015, p.85).

No caso específico dos camponeses palestinos, seu sofrimento torna-se evidente nos dados de expansão territorial exercida pelos colonos. Segundo Kanafani (2015), o capital judeu, que havia adquirido cerca de 300 mil dunams³ em 1929, expandiu-se para aproximadamente 1,25 milhão de dunams em 1930, correspondendo a quase um terço das terras aráveis da Palestina. Esse crescimento acelerado provocou o empobrecimento da população camponesa em ritmo alarmante, sufocando sua capacidade de sobrevivência. Os camponeses tornaram-se, assim, o principal alvo da colonização, uma vez que a estratégia central era a apropriação da terra, o que exigia a remoção daqueles que a cultivavam. Esses camponeses seriam a maior força da revolução, visto que havia a ausência de apoio da elite árabe e a falta de consenso social, que retardaram, mas não impediram tal acontecimento.

O camponês foi, portanto, o alvo direto da ação sionista e britânica, enfrentando três inimigos centrais: a colonização da terra, a estrutura feudal árabe e a tributação imposta pelo Mandato Britânico (Kanafani, 2015). A política tributária incidia majoritariamente sobre os camponeses, preservando a elite árabe para evitar sua adesão à revolução, mas tornando insustentável a permanência do camponês palestino na terra. Como sintetiza Kanafani:

À medida que o camponês árabe enfrentava o triplo pesadelo da colonização sionista da terra, da propriedade feudal árabe e da tributação exorbitante imposta pelo governo do Mandato Britânico, o desafio que ocupava o centro do palco era o nacional (Kanafani, 2015, p. 47).

A resposta camponesa foi a tentativa de armar-se para resistir à colonização, o que levou muitos pequenos proprietários a venderem suas terras – já inviáveis economicamente – a grandes proprietários árabes (Kanafani, 2015). Contudo, a ameaça colonial não foi reconhecida pela elite, que mantinha suas posições sociais sob proteção britânica, mesmo sem governar efetivamente a própria terra (Kanafani, 2015). Assim, a tentativa dos camponeses de preservar o território nacional foi frequentemente interrompida pela própria elite, que vendia as terras ao capital judeu sem compreender a dimensão do processo em curso (Kanafani, 2015). Essa contradição é expressa na afirmação de um dos grandes proprietários árabes da época, que mais

³ 1 dunam equivale a 1.000 m².

tarde lideraria o movimento nacional palestino: “Cada pedaço de terra que os judeus comprem se torna estranho aos árabes, como se fosse cortado do corpo da Palestina e transferido para outro país” (Kanafani, 2015, p. 49, apud Collection of Arab Testimonies in Palestine before the British Royal Commission, op. cit., p. 34).

4. A COLONIZAÇÃO MODERNA NA PALESTINA

Este capítulo dedica-se à análise das especificidades da colonização moderna imposta à Palestina, examinando seus limites explicativos à luz dos conceitos clássicos de colonização por imigração. A partir do diálogo com Ghassan Kanafani (2015) e outros autores, busca-se compreender como a articulação entre ocupação territorial, industrialização excludente e controle dos recursos naturais produziu uma forma singular de dominação colonial, distinta de outras experiências históricas.

Inicialmente, o capítulo problematiza os limites do conceito tradicional de colonização, evidenciando como, no caso palestino, a expropriação da terra esteve profundamente vinculada à reorganização produtiva e à exclusão da população nativa. Em seguida, analisa-se o papel dos recursos naturais e da industrialização como instrumentos centrais do projeto colonial, situando a Palestina no interior das dinâmicas imperialistas e geopolíticas mais amplas.

Por fim, o capítulo examina os impactos sociais e políticos desse processo, destacando tanto os limites materiais enfrentados pela resistência palestina quanto o papel desempenhado pelos intelectuais na construção de uma consciência coletiva frente à dominação colonial. Dessa forma, o capítulo busca demonstrar como a combinação entre colonização, industrialização e poder imperial contribuiu para a consolidação de um sistema de difícil reversão histórica.

4.1. Limites do conceito clássico de colonização de povoamento

A partir do estudo do processo colonial na Palestina, é evidente que a disputa pela terra constituiu um mecanismo estrutural de reorganização econômica e social do território, no qual a expropriação do campesinato árabe esteve diretamente articulada à consolidação de um projeto político e produtivo liderado pelo capital sionista e sustentado pelo poder imperial britânico (Kanafani, 2015). A terra, nesse sentido, operou como o eixo central de uma transformação profunda das relações sociais, produtivas e políticas, cujo resultado foi a desestruturação sistemática das formas tradicionais de reprodução da sociedade palestina (Kanafani, 2015).

Tradicionalmente, a colonização de povoamento é compreendida como um processo no qual o colono nega a existência da população nativa e estabelece uma nova sociedade sobre o território ocupado, a partir de novas políticas impostas, como ocorreu em experiências coloniais clássicas na América, na Oceania e no sul da África (Wolfe, 2006). Nesses contextos, embora marcados por violência extrema, o processo colonial esteve associado à ocupação territorial e à imposição de novas instituições sociais e políticas. Entretanto, o caso palestino apresenta especificidades que tensionam esse modelo explicativo, uma vez que a colonização sionista não se limitou à ocupação física da terra, mas operou simultaneamente por meio da transformação da estrutura produtiva e da reorganização das relações de trabalho, promovendo a transição de uma economia agrária árabe para uma economia industrial controlada pelo capital judaico (Kanafani, 2015).

Nesse sentido, Kanafani (2015) já indicava que a colonização da Palestina envolveu não apenas a expulsão física dos camponeses, mas também a destruição das bases materiais de sua reprodução social, o que implicou a formação de uma massa crescente de trabalhadores deslocados, privados de acesso à terra e às condições mínimas de sobrevivência. Esse processo esteve diretamente vinculado à concentração do capital, das indústrias e das oportunidades econômicas nas mãos do setor judaico, aprofundando a exclusão estrutural da população árabe palestina.

Dessa forma, o caso palestino evidencia os limites do conceito clássico de colonização de povoamento, pois a ocupação territorial esteve profundamente articulada à industrialização, à exploração de recursos estratégicos e à reconfiguração das relações econômicas em escala regional e internacional. Tal configuração exige um ajuste analítico que permita compreender a colonização como um fenômeno simultaneamente territorial, econômico e geopolítico. Nesse quadro, a agressividade da colonização por industrialização condiz com os retornos estratégicos e financeiros que o Império Britânico obteria com a reorganização do território palestino, o que possibilita compreender a colonização sionista não apenas como um projeto nacional, mas como parte integrante de uma lógica imperialista mais ampla.

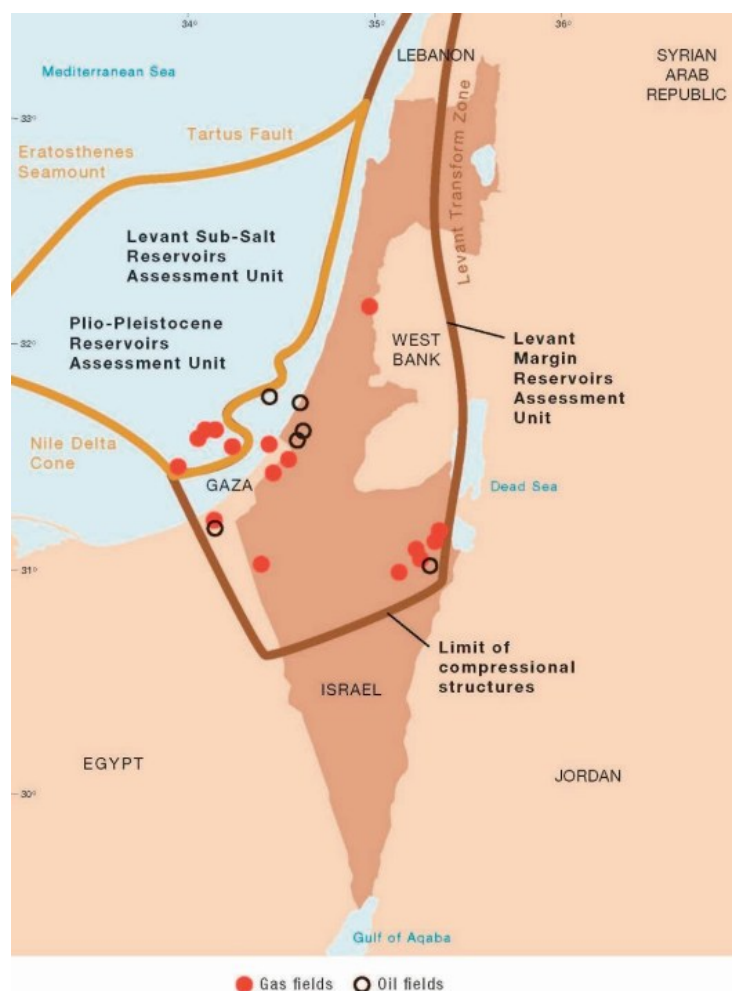
4.2. Recursos naturais, imperialismo e colonização por industrialização

A Palestina não se constituiu apenas como um espaço de disputa entre povos, mas como um território inserido, desde o início do século XX, nas dinâmicas do imperialismo, marcado pela exploração de recursos estratégicos e pelo controle geopolítico da região, especialmente no contexto dos conflitos relacionados ao petróleo e à hegemonia das grandes potências (Said, 2007). Desse modo, a narrativa colonial que apresentava a Palestina como uma terra vazia ou

improdutiva ocultava, na realidade, o potencial econômico do território e a centralidade de seus recursos naturais nos interesses das potências ocidentais (UNCTAD, 2019).

Relatórios técnicos confirmam que a Palestina possui reservas significativas de petróleo e gás natural, localizadas tanto na Cisjordânia quanto na Faixa de Gaza, cujo aproveitamento foi sistematicamente impedido pelas condições impostas pela ocupação israelense (UNCTAD, 2019). Esse potencial econômico não realizado revela que a expropriação territorial não se limitou à terra agrícola, mas se estendeu ao controle de riquezas subterrâneas capazes de sustentar a autonomia econômica palestina (UNCTAD, 2019). Tais riquezas, contudo, permaneceram sob controle das potências coloniais, inicialmente britânicas, que viabilizaram a inserção da imigração judaica no território como parte de uma estratégia mais ampla de dominação regional.

Figura 4 - Distribuição espacial das reservas de petróleo e gás natural na Palestina



Fonte: UNCTAD (2019)

A Figura 4 ilustra a distribuição espacial das reservas de petróleo e gás natural no território palestino, com destaque para sua concentração na Faixa de Gaza, em áreas do interior do território e em zonas marítimas adjacentes. Observa-se que tais reservas estão localizadas em regiões estratégicas, especialmente próximas ao litoral mediterrâneo, o que reforça seu valor geopolítico e econômico. Nesse sentido, o mapa evidencia que o território palestino não se caracteriza apenas por sua importância agrícola ou territorial, mas também pela presença de recursos energéticos relevantes, cuja exploração tem sido historicamente limitada pelas condições impostas pela ocupação, conforme apontado pela UNCTAD (2019).

Além dos recursos energéticos, documentos das Nações Unidas demonstram que os aquíferos palestinos foram progressivamente apropriados por Israel e, atualmente, direcionados ao abastecimento dos assentamentos coloniais, evidenciando que a ocupação territorial é também uma ocupação material dos meios de vida da população palestina (UNISPAL, 1992).

O controle desses recursos não constitui apenas uma consequência da colonização, mas um de seus fundamentos estruturais, pois garante a consolidação do domínio territorial e inviabiliza a reprodução econômica do povo palestino em sua própria terra (UNISPAL, 1992).

Esse processo se articula de forma complementar à tese de Kanafani (2015) acerca da expulsão pelo empobrecimento. Ou seja, a expulsão do povo palestino ocorreu, também, por meio do controle violento dos recursos hídricos, elemento central em uma região de clima árido e semiárido (UNISPAL, 1992). Documentos das Nações Unidas registram o desvio sistemático de recursos hídricos durante a ocupação militar israelense, utilizados intensivamente pelos assentamentos, enquanto o acesso palestino à água era restringido e tarifado de forma abusiva (UNISPAL, 1992). Tal política aprofundou a exclusão material da população palestina, transformando a água em instrumento direto de dominação e expulsão.

De modo geral, o projeto sionista, em articulação com o projeto colonial imperialista presente na Palestina, sempre teve como objetivo a limpeza étnica do território e o acesso desburocratizado aos recursos naturais, utilizados para inflar o poder militar e econômico de Israel (TNI, 2024). A industrialização comandada por capital judaico, iniciada antes mesmo da criação formal do Estado de Israel, foi alimentada pela própria terra: os recursos extraídos eram convertidos em capital, o que fortalecia a indústria, ampliava o financiamento da imigração e aprofundava o processo de colonização. Esse ciclo se mantém até os dias atuais, como evidencia a existência do oleoduto Baku–Tbilisi–Ceyhan (BTC), responsável por suprir cerca de 28% do petróleo consumido por Israel, sustentando um projeto colonial de longa duração histórica (TNI, 2024).

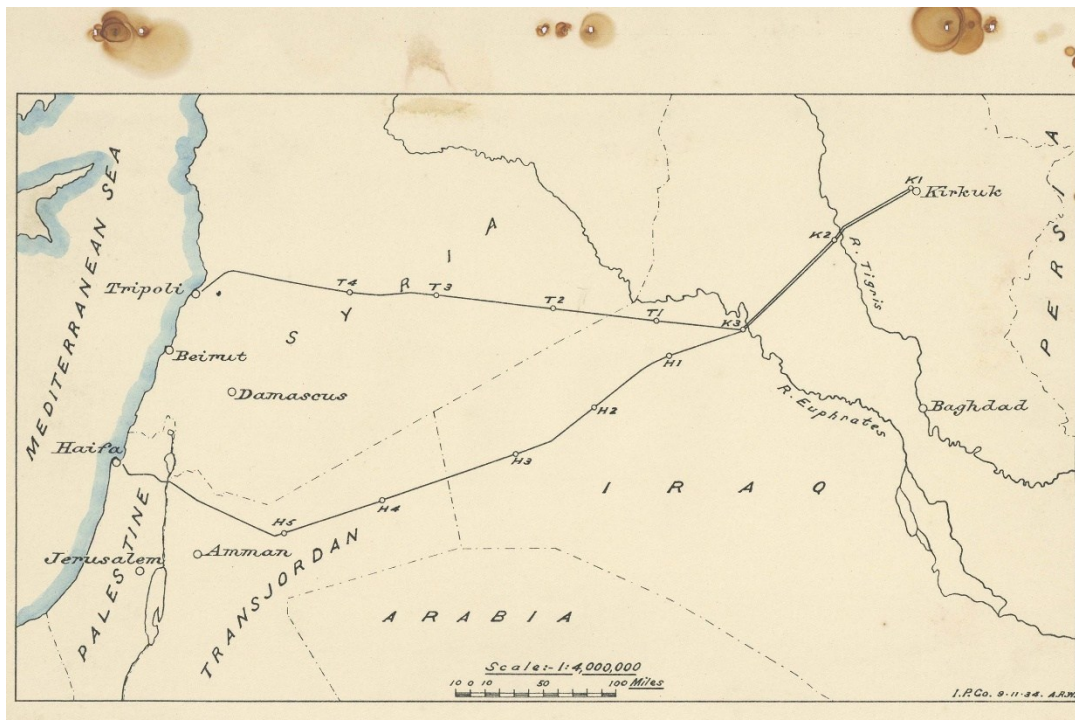
Torna-se evidente que a aliança política do Ocidente com Israel operou de forma mutuamente benéfica desde o período do Mandato Britânico na Palestina, caracterizado pela dominação colonial na região, até a contemporaneidade. Em 2023, por exemplo, diversas empresas ocidentais de energia receberam licenças para exploração de gás nas águas palestinas, territórios que permanecem sob ocupação desde o período colonial e cuja exploração se insere na continuidade da colonização judaica (TNI, 2024). Tais políticas revelam uma estrutura voltada à manutenção dos investimentos do Ocidente por meio da exploração do território palestino, reforçando a hegemonia das grandes potências (TNI, 2024).

Entretanto, é fundamental destacar que a ocupação que atravessa mais de um século na Palestina não se reduz à exploração de seus recursos no subsolo, mas deve ser compreendido como parte da lógica imperialista mais ampla, cuja operacionalização depende da limpeza étnica e da negação sistemática da existência palestina.

No contexto do colonialismo moderno, o Império Britânico atuava controlando as empresas responsáveis pela exploração dos recursos, os navios encarregados do transporte, os mecanismos políticos necessários à extração e a força financeira que sustentava esse sistema (Hourani, 1991). Assim, foi o próprio Império Britânico que desenvolveu o Porto de Haifa – no início da década de 1930 – na Palestina, elemento central na construção do chamado “lar nacional judeu”, uma vez que grande parte da importação de capital por instituições judaicas destinadas à colonização do território se realizava por esse porto (Hourani, 1991).

No contexto anterior à construção do porto, durante a década de 1920, o Império Britânico já concentrava seus interesses, ainda no antigo território otomano, nas infraestruturas ferroviárias e nos recursos petrolíferos (Cohoon, 2015). Nesse sentido, não apenas a Palestina, mas também o território iraquiano foi incorporado ao domínio britânico, compondo uma ligação estratégica fundamental para a circulação do petróleo, de Kirkuk no Iraque à Haifa na Palestina (Cohoon, 2015). Foi então, em 1925, prometida a construção do oleoduto Iraque–Mediterrâneo – ou *Kirkuk–Haifa pipeline* – o primeiro oleoduto transnacional do mundo (Fundação Calouste Gulbenkian, 2023). Com duas bifurcações resultantes de acordos políticos europeus, isso pois, a rota mais curta – melhor opção financeira – atravessaria somente o território sob domínio francês, enquanto a segunda rota, negociada politicamente, seguiria pelo território sob domínio britânico, para também beneficiá-los, atravessando a Transjordânia e a Palestina até alcançar Haifa (Fundação Calouste Gulbenkian, 2023).

Figura 5 - Planta esquemática do oleoduto Iraque–Mediterrâneo



Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian (2023)

A Figura 5 representa o traçado do oleoduto Iraque–Mediterrâneo (Kirkuk–Haifa), evidenciando sua extensão a partir da região de Kirkuk, no Iraque, e sua bifurcação em duas rotas distintas. Uma delas segue em direção ao porto de Tripoli, sob influência francesa, enquanto a outra se dirige ao porto de Haifa, na Palestina, sob domínio britânico, atravessando a Transjordânia. O mapa explicita, portanto, a divisão estratégica da infraestrutura energética entre as duas potências imperiais, refletindo os acordos de partilha estabelecidos no período. Dessa forma, a representação cartográfica evidencia como a organização do território e das rotas de transporte de petróleo foi diretamente condicionada pelos interesses coloniais de Grã-Bretanha e França, garantindo a ambas acesso aos recursos energéticos da região.

Nesse período, a imigração do povo judeu já ocorria na Palestina sob apoio britânico, com forte presença na cidade de Haifa, onde se localizava o porto. Essa aliança entre o Império Britânico e os colonos judeus teve como objetivo fortalecer a imigração a ponto de torná-la capaz de controlar o território e administrar os recursos econômicos da terra, sempre em consonância com os interesses britânicos, que mantiveram o domínio político até que essa estrutura se tornasse autossustentável (Hourani, 1991).

Assim, a colonização de povoamento assume, no caso palestino, uma dimensão industrial e econômica específica (Kanafani, 2015). O capital judaico, inicialmente instalado com respaldo

britânico, estruturou-se não apenas como um projeto demográfico, mas como um projeto de industrialização, baseado na apropriação dos recursos naturais e na reorganização da economia local. Esse sistema permitia, simultaneamente, a imigração judaica e o financiamento contínuo dessa imigração por meio da exploração dos próprios recursos da terra palestina, mantendo um ciclo de dominação que se retroalimentava.

A industrialização, nesse contexto, não se apresenta como resultado neutro do desenvolvimento econômico, mas como instrumento direto de dominação colonial. O investimento em infraestrutura, energia e indústria foi impulsionado pela exploração territorial e pelo controle dos recursos naturais, transformando a Palestina em uma base estratégica para interesses imperiais e para a consolidação do poder político e econômico israelense (UNCTAD, 2019). Dessa forma, a agressividade da industrialização comandada por capital judeu se deve também aos retornos estratégicos e financeiros, proporcionados pelo território palestino.

Portanto, a colonização da Palestina deve ser compreendida como um processo estrutural de expropriação territorial e econômica, no qual a industrialização se constrói sobre a destruição sistemática das condições materiais de existência do povo árabe-palestino. A terra deixa, assim, de ser apenas espaço de habitação e produção agrícola e passa a constituir o eixo central de uma lógica imperialista de acumulação, na qual o desaparecimento do povo palestino não é um efeito colateral, mas um objetivo inerente ao projeto colonial (Wolfe, 2006).

4.3. Colonização moderna, industrialização excludente e as dificuldades da resistência

A forma de colonização imposta à Palestina configura-se, portanto, como um fenômeno historicamente inédito, o que explica, em grande medida, a ausência de uma resposta eficaz capaz de reverter esse sistema. Kanafani (2015) identifica esse processo como uma colonização de povoamento; contudo, diferentemente das experiências históricas clássicas, a imigração nesse caso não esteve associada à integração dos imigrantes à sociedade existente. Como observado em outros contextos, como o brasileiro, a imigração foi utilizada para beneficiar os proprietários já estabelecidos no território, ao mesmo tempo em que produzia um exército de mão de obra de reserva composto por nacionais e imigrantes pobres (Silva, 2008). Na Palestina, entretanto, a imigração do povo judeu apresentou um caráter radicalmente distinto, orientado não à incorporação da população local, mas à sua expulsão sistemática da terra (Kanafani, 2015).

Essa imigração ganhou rapidamente força devido ao processo de industrialização conduzido pelo capital judaico, que se apropriou das fábricas, concentrou os investimentos produtivos e

instituiu um regime de trabalho baseado na contratação exclusiva de mão de obra judaica. Paralelamente, intensificou-se a compra de terras em larga escala, de modo que os árabes perdessem qualquer domínio territorial ou capacidade material de sustentar uma revolta prolongada (Kanafani, 2015). Tal estratégia é explicitada de forma inequívoca nas formulações de Theodor Herzl, que expressam o desinteresse absoluto na incorporação da mão de obra palestina e revelam a lógica de expulsão como elemento central do projeto sionista:

Devemos confiscar as terras privadas dos seus proprietários nas áreas que nos foram atribuídas. Os habitantes mais pobres devem ser transferidos silenciosamente para além das fronteiras, garantindo a eles trabalho nos países para os quais se mudarão; negaremos a eles emprego em nosso país. Quanto aos proprietários de terras, eles se juntarão às nossas fileiras (Herzl apud Kanafani, 2015, p. 38).

Ou seja, o capital sionista não apenas ocupou a terra, mas reorganizou profundamente a economia palestina, adaptando-a exclusivamente ao modo de vida e aos interesses do povo judeu. O tipo de produção anteriormente predominante – agrário e árabe – foi progressivamente substituído por uma produção industrial sionista, enquanto o tipo de trabalho, antes centrado no campesinato árabe, passou a ser estruturado em torno do proletariado judeu. O resultado desse processo foi a exclusão sistemática dos árabes palestinos, que perderam o acesso à terra e, simultaneamente, foram impedidos de ingressar na indústria, ficando sem qualquer base material de sobrevivência (Kanafani, 2015). A industrialização, nesse sentido, operou como um mecanismo de expulsão, e não de integração.

Diante desse cenário, a Revolução Palestina (1936 – 1939), encontrou limites estruturais profundos para se sustentar e se expandir. A principal força da resistência, como descrito por Kanafani (2015), provinha da população camponesa e trabalhadora, que enfrentava a colonização de forma praticamente isolada. Isso porque, no contexto da economia agrária palestina, não emergiu uma burguesia capaz de sustentar materialmente a revolução. A burguesia, como classe historicamente vinculada à industrialização, formou-se na Palestina a partir do próprio processo conduzido pelos imigrantes judeus, o que significa que a burguesia existente no território nunca foi árabe. O que restava era uma elite árabe que se manteve presa às tentativas de negociação com o Império Britânico, sendo sistematicamente enganada até que se consolidasse a criação de um outro Estado sobre o território palestino.

Assim, os líderes dessa elite não possuíam força econômica real para direcionar o povo palestino, encontrando-se perdidos diante de um processo de industrialização que não

conduziram e do qual não se beneficiaram. A elite árabe permaneceu, assim, neutralizada pela chamada “dupla máscara” britânica, que, ao mesmo tempo em que os prometia acordos, atuava violentamente em apoio à imigração e à expropriação das terras palestinas (Kanafani, 2015).

Para além disso, os judeus, já detendo o controle sobre a terra, avançaram em novas etapas do plano de expulsão da população árabe. A matéria-prima, por exemplo, era obtida a baixo custo pelos judeus, enquanto os árabes só podiam ter acesso a esses mesmos insumos comprando-os do capital judaico a preços exorbitantes (Kanafani, 2015). Quem financiava, em última instância, a exportação e importação da economia judaica eram os camponeses palestinos, as primeiras e principais vítimas do processo colonial, uma vez que eram os únicos submetidos de forma sistemática à carga tributária imposta pelo Mandato Britânico (Kanafani, 2015).

Dessa forma, o custo da industrialização judaica recaiu diretamente sobre a vida dos camponeses palestinos, eliminando qualquer possibilidade de sobrevivência material e caracterizando um processo de genocídio estrutural. A estratégia conduzida pelo Império Britânico, conforme analisado por Kanafani (2015), atacou deliberadamente os camponeses por meio de impostos abusivos e, muitas vezes, impossíveis de serem pagos, justamente por se tratar da parcela majoritária da população e com menor poder econômico. Ao atingir diretamente os camponeses, o colonialismo fragilizou economicamente a Revolução Palestina em seu elemento mais essencial: a força popular. Enquanto isso, a elite permanecia relativamente intocada pela política tributária, o que retardou ainda mais a formação de uma frente unificada contra o domínio colonial.

Foi, portanto, a compra de terras o elemento efetivo que deu início ao fundamento da ocupação da região (Kanafani, 2015). A industrialização judaica, financiada por investimentos britânicos, que operava para garantir seus interesses estratégicos no acesso aos recursos existentes no território, não apenas impulsionou a imigração, como garantiu a manutenção de um sistema jurídico e político imposto pelo Império Britânico até que essa imigração se tornasse suficientemente forte para se sustentar sozinha (Hourani, 1991). A partir desse momento, o Império pôde reduzir sua intervenção direta, mantendo, contudo, o acesso privilegiado aos recursos do território, agora sob domínio do povo judeu e, posteriormente, do Estado de Israel, que passou a articular essas negociações com uma nova potência imperialista: os Estados Unidos (UNCTAD, 2019).

A escolha das áreas próximas ao mar, portanto, não ocorreu de forma aleatória, mas está diretamente relacionada ao controle das regiões onde se localizava a infraestrutura de extração

e escoamento do petróleo iraquiano para os portos na Palestina, áreas que passaram a integrar o território controlado pelo Estado de Israel. Assim, o capital judaico fortaleceu-se a partir da infraestrutura do capital petrolífero britânico, com destaque para o Porto de Haifa, localizado na Palestina e hoje em território israelense (Hourani, 1991, p. 330).

Enquanto o povo judeu contava com planos estruturados de imigração e com o apoio britânico para organizar seu capital no território palestino, os palestinos enfrentavam uma série de obstáculos adicionais, como o individualismo e o oportunismo de parte dos líderes da revolução, que não foram atingidos com a mesma intensidade que a população camponesa e trabalhadora, além da ausência de uma liderança revolucionária capaz de articular politicamente o movimento, como demonstrado pelo papel limitado do Partido Comunista da Palestina (Kanafani, 2015). Do ponto de vista de Kanafani (2015), o que existia de uma burguesia árabe era demasiadamente fragmentada para apoiar a revolta. Contudo, cabe questionar, como feito anteriormente, se essa burguesia de fato existiu nos termos clássicos, uma vez que a burguesia se forma historicamente a partir da industrialização – processo que, na Palestina, foi conduzido pelo capital judaico antes mesmo da população árabe.

Dessa forma, o que se configurou na Palestina foi a presença simultânea de dois poderes coloniais, caracterizando uma dupla violência: o poder colonial da Grã-Bretanha e o poder colonial associado, exercido pelos judeus sionistas. Trata-se de uma colonização moderna, na qual o povo que imigrou para o território aliou-se diretamente ao poder colonial já instalado, por meio de acordos políticos, econômicos e militares previamente discutidos. Nesse contexto, a Revolução Palestina não foi capaz de alcançar a vitória ou a independência, como ocorreu em outras experiências coloniais, pois não há, até o momento, uma resposta histórica clara sobre como romper uma colonização moderna conduzida pela industrialização da terra por um povo que não a possuía, mas que nela se instalou e dela se apropriou.

Todavia, não apenas a classe camponesa e trabalhadora participou da luta com os meios de que dispunha durante a revolução, mas também a classe dos intelectuais, que, em contraposição a parte da elite árabe ainda iludida pelas promessas do Império Britânico, buscou construir formas de mobilização política acessíveis a toda população (Kanafani, 2015). Essa atuação manifestou-se, sobretudo, por meio da produção de poesias simples, elaboradas de modo a permitir que os camponeses compreendessem a necessidade da união coletiva, como no caso de “uma espécie de *zajal* (poesia cantada)”, expressões que funcionavam como um chamado direto à população para que lutasse por suas terras e por suas vidas, como descrita por Kanafani (2015, p. 57). Isso pois estavam sendo progressivamente privadas de seu modo de existência –

de suas casas, de suas terras, de sua cultura – e expulsas sem qualquer respaldo internacional, já que a soberania territorial palestina havia sido violada.

Essa produção intelectual não se restringiu a momentos pontuais, mas acompanhou o desenvolvimento da revolução ao longo do tempo, inclusive antes de sua eclosão formal, persistindo durante o avanço das lutas, apesar de seu desfecho fracassado em 1939. Nesse sentido, Kanafani (2015) destaca que tais manifestações já alertavam para a gravidade da situação muito antes de a Revolução Palestina adquirir maior intensidade, antecipando aquilo que a elite árabe demorou a reconhecer. Um exemplo emblemático encontra-se no poema dirigido ao príncipe Sa'ud durante sua visita à Palestina em 14 de agosto de 1935 – anterior ao início oficial da revolta – que expressava de forma direta a ameaça iminente à soberania palestina: “Você veio visitar a mesquita de Al-Aqsa? / Ou veio para se despedir antes que ela se perca?” (Abd al-Rahim Mahmoud, 1935 apud Kanafani, 2015, p. 65).

A tentativa dos intelectuais consistia, portanto, em tornar visível à população a existência de um inimigo externo comum, oferecendo uma base simbólica de apoio à revolta, ainda que essa base não fosse material no sentido econômico ou militar. A identificação desse inimigo cumpria a função de organizar a percepção coletiva da dominação colonial, transformando experiências dispersas de violência e expropriação em uma compreensão compartilhada da opressão vivida.

Nesse cenário, ainda que os intelectuais não dispusessem de uma base material capaz de sustentar plenamente a revolta, a elaboração simbólica do inimigo externo operou como uma quase-força material, na medida em que produziu um horizonte comum de luta e resistência, capaz de limitar, ao menos parcialmente, a naturalização da violência colonial. Essa dinâmica aproxima-se da concepção fanoniana segundo a qual a violência colonial não é apenas um fato objetivo, mas um elemento constitutivo da subjetividade negada do colonizado, cuja tomada de consciência permite a recomposição de sua condição histórica. Para Fanon, “o colono não deixa de ser nunca o inimigo, o antagonista, precisamente o homem a eliminar”, evidenciando que a oposição entre colonizador e colonizado não se dá apenas no plano simbólico, mas estrutura a própria experiência colonial (Fanon, 1961, p. 46).

Desse modo, a construção do inimigo externo não pode ser reduzida a uma categoria meramente retórica, mas deve ser compreendida como um elemento fundamental no processo de transformação da indignação difusa em ação política organizada (Fanon, 1961). Mesmo na ausência de condições materiais plenamente consolidadas, a consciência da dominação colonial

mostrou-se capaz de produzir formas embrionárias de poder coletivo e de resistência frente ao projeto imperial.

Assim, a identificação do inimigo externo funcionou como um princípio de unificação social, reorganizando as percepções coletivas e orientando a ação política das massas colonizadas. À luz do caso palestino, essa identificação operou inicialmente em um plano predominantemente simbólico e intelectual, sem dispor de uma base material consolidada que sustentasse plenamente a luta – apesar dos esforços de armamento dos camponeses e trabalhadores, como apresenta Kanafani (2015). Ainda assim, ao tornar visível a figura do inimigo externo e ao nomear as causas da opressão, os intelectuais contribuíram para a formação de uma consciência comum que, embora não material no sentido econômico ou militar, aproximava-se de uma força objetiva. Ao unificar camponeses e trabalhadores em torno de um antagonismo compartilhado, produzia-se uma barreira política e social que tensionava o projeto colonial, obrigando o invasor a reconhecer a existência de um povo consciente de sua condição histórica e potencialmente capaz de resistir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colonização na ocupação da Palestina durante o período do Mandato Britânico foi um processo complexo, articulado entre os interesses de uma potência imperial europeia e a força de um movimento nacionalista, o sionismo. A análise deste período revela que a colonização ocorreu a partir de um domínio de terras planejado nos mínimos detalhes, cujo objetivo central não era a partilha, mas a expropriação do povo já presente no território. Essa estratégia, ao inviabilizar a subsistência dos camponeses e causar seu empobrecimento, atacou diretamente a base populacional que sustentava a Palestina: seus camponeses e trabalhadores.

A etapa seguinte desse processo foi movida pelo capital sionista, concentrado em grande parte no Fundo Nacional Judeu (FNJ). A atuação do FNJ evidencia a magnitude das articulações para a colonização da terra, exercendo uma violência que não foi apenas econômica, mas também física. O capital sionista não apenas comprou terras, mas reorganizou profundamente a economia palestina, adaptando-a exclusivamente ao modo de vida e aos interesses do povo judeu, através de uma industrialização excludente que negava emprego e oportunidades à população árabe.

A resistência palestina foi, portanto, estruturalmente fragilizada no momento em que sua base social – os camponeses e trabalhadores – foi expropriada da terra. A luta, ainda assim, ocorreu, mas de forma isolada, sem o apoio de uma elite nacional consolidada e sem capital

suficiente para sustentar um confronto prolongado. Foi uma resistência pela própria existência, contra um domínio que, naquele momento, já gerava efeitos irreversíveis, um domínio que começou antes mesmo do conhecimento dos árabes, escondido nos acordos secretos firmados entre o Império Britânico e o movimento sionista.

Nesse cenário de fragilidade material, emergiu o papel fundamental dos intelectuais palestinos. Em contraposição a uma elite política muitas vezes neutralizada pelas promessas britânicas, a classe intelectual buscou construir formas de mobilização acessíveis a toda a população. Através de poesias simples e cantadas, como o *zajal*, os intelectuais transformaram a indignação dispersa em uma consciência coletiva de resistência. Ao nomear o inimigo externo e alertar para a perda iminente da soberania – como expresso nos versos que questionavam se a visita aos lugares sagrados era, na verdade, uma despedida – a produção intelectual operou como uma quase-força material. Essa resistência simbólica foi essencial para recompor a subjetividade do colonizado, impedindo a naturalização da violência e mantendo vivo o horizonte da luta, mesmo diante da derrota militar da Revolução de 1939.

Em contrapartida a essas formas de resistência local, a análise do filme *Lawrence da Arábia*, discutida no Capítulo 2, revela como as representações culturais hegemônicas acompanharam e, por vezes, legitimaram o imperialismo europeu no Oriente Médio. A obra cinematográfica, ao retratar a figura ambígua de T. E. Lawrence e a suposta incapacidade árabe de autogoverno, ecoa a perspectiva orientalista que construiu a região como um espaço a ser dominado e reorganizado. A representação do deserto como um território vasto e disponível, e a marcha das tropas britânicas e árabes em direção ao leste, simbolizam o avanço do projeto colonial que, sob o pretexto de libertação, visava à partilha e à apropriação territorial. Essa leitura crítica do filme sublinha como narrativas culturais podem moldar a percepção pública e justificar intervenções que culminaram na colonização da Palestina, desconsiderando a soberania dos povos árabes.

No que diz respeito às raízes desse processo, são ainda mais profundas. Mesmo antes do Mandato, durante a Primeira Guerra Mundial, o imperialismo europeu já construía suas bases orientalistas para justificar ideologicamente a partilha do Oriente Médio e a dominação da Palestina, desmistificando qualquer ideia de uma partilha neutra. A terra, portanto, foi o elemento central dessa ocupação, e o modelo de colonização sionista, ao ser comparado com outros, como os analisados por Furtado (2005) e Silva (2008), já se mostrava distinto pela forma da aquisição fundiária e pela relação com a população presente no território. Consolidou-se,

assim, uma forma singular de colonização, impulsionada pela industrialização excludente e pelo controle dos recursos naturais, que não visava integrar, mas sim expulsar a população palestina.

Propõe-se, a partir desta análise, a compreensão do ocorrido como uma colonização moderna, um conceito que busca capturar a singularidade de um processo que articulou a expropriação fundiária com a reorganização industrial e a mobilização de capital de uma forma historicamente específica. A interação entre terra, capital e resistência moldou, portanto, a história da Palestina a partir de uma dinâmica colonial particular, cujas consequências se estendem até o presente, onde o conflito possui continuidade a partir da expropriação violenta iniciada naquele período.

Nesse contexto de uma colonização moderna e contínua, é imperativo reconhecer que as consequências da expropriação territorial e da reorganização produtiva impostas durante o Mandato Britânico se estendem até os dias atuais, manifestando-se em uma violência sistemática contra o povo palestino. A lógica de dominação e eliminação do nativo, cuja brutalidade é constitutiva desde o início da ocupação, revela o caráter genocida desse projeto colonial em toda a sua trajetória, onde as ações militares e as políticas de despossessão historicamente buscam a destruição física e material do povo palestino. A persistência dessa violência, enraizada na estrutura de expropriação e no controle de recursos estratégicos, demonstra que o sofrimento imposto à Palestina não é um subproduto do conflito, mas o objetivo central de um projeto de dominação que desafia qualquer noção de justiça ou direito humano no cenário global.

A compreensão dessa colonização moderna e singular, gestada sob o Mandato Britânico, oferece chaves de leitura fundamentais para os impasses que o sistema internacional enfrenta na atualidade. Ao identificar que a raiz do conflito não reside em uma disputa religiosa ancestral, mas em uma estrutura de expropriação territorial movida pela industrialização excludente e pelo controle de recursos estratégicos, torna-se possível compreender a profundidade da paralisia diplomática contemporânea. As instituições internacionais, herdeiras da mesma ordem que legitimou o sistema de Mandatos, encontram dificuldades em reverter um processo que foi institucionalizado através do capital e do direito colonial. Assim, a questão palestina hoje não é apenas um resquício do passado, mas a continuidade de um projeto de dominação que se atualiza, onde a infraestrutura econômica e o controle tecnológico herdados daquela ocupação inicial permanecem como ferramentas de uma expropriação que se pretende definitiva, desafiando as noções de soberania e justiça no século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDAJANI, Iyad; LEINER, Martin. **The Sykes-Picot Agreement map between the UK and France, 1916**. In: *The Call for Reconciliation in the Middle of Conflicts: An Alternative Dispute Resolution for Global and Domestic Conflicts from Theory into Practice*, 2023. ResearchGate. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/The-Sykes-Picot-Agreement-map-between-the-UK-and-France-1916-C-Palestinian-Academic_fig5_368373927. Acesso em: 26 jan. 2026.
- ARQUIVO NACIONAL. **Constantinopla**. História Luso-Brasileira, 22 nov. 2021. Disponível em: https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6077:constantinopla&catid=2071&Itemid=215. Acesso em: 26 jan. 2025.
- AZEVEDO, R. **A atualização do conceito de colonização de povoamento na ocupação do território palestino durante o mandato britânico entre 1922 e 1947**. História Econômica & História de Empresas, no prelo.
- HADDAD, Mohammed. **Palestine and Israel: Mapping an annexation**. Al Jazeera, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2020/6/26/palestine-and-israel-mapping-an-annexation>. Acesso em: 03 fev. 2026.
- BRITANNICA, Encyclopædia. **Sykes-Picot Agreement**, s.d. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Sykes-Picot-Agreement>. Acesso em 26 jan. 2026.
- CLEMESHA, Arlene. **Da Declaração Balfour à derrota do movimento operário árabe-judaico na Palestina**. In: *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 4, n. 1, p. 55-74, jul. 2003. ISSN 2238-8885. Disponível em: https://www.academia.edu/122847330/Da_Declarac_a_o_Balfour_a_derrota_do_movimento_opera_rio_arabe_judaico_na_Palestina. Acesso em: 16 jan. 2026.
- COHOON, Melinda. **The British-American Imperial Agenda in Iraq: the Oil and Railway line from Kirkuk to Haifa, 1920-1932**. *PSU McNair Scholars Online Journal*: Vol. 9: Iss. 1, Article 3, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.15760/mcnair.2015.30>. Acesso em: 04 fev. 2026.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 7. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Lisboa: Ulisseia, 1961. Tradução de Serafim Ferreira.
- FRAGATA, Matheus. Crítica: **Lawrence da Arábia** – A verdadeira definição do épico. Nos Bastidores, 20 fev. 2024. Disponível em: <https://nosbastidores.com.br/critica-lawrence-da-arabia/>. Acesso em: 07 jan. 2026.
- FROMKIN, David. **A peace to end all peace: the fall of the Ottoman Empire and the creation of the modern Middle East**. New York: Henry Holt and Company, 1989. Disponível em: <https://archive.org>. Acesso em: 13 jan. 2026.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN. **A construção do oleoduto Iraque-Mediterrâneo**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2023. Disponível em: <https://gulbenkian.pt/read-watch-listen/a-construcao-do-oleoduto-iraque-mediterraneo/>. Acesso em: 01 fev. 2026.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/morena-marques/formacao-social-do-brasil/Celso%20Furtado%20-%20Formacao%20Economica%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2026.

HOURANI, Albert. O AUGUE DO PODER EUROPEU (1914-1939). In: HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. cap. 19, p. 322–339.

KANAFANI, Ghassan. **A Revolução Palestina de 1936 a 1939: Antecedentes, detalhes e análise**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

LEAN, David. **Lawrence da Arábia**. Direção: David Lean. Produção: Sam Spiegel. Estados Unidos: Columbia Pictures, 1962. 1 filme (216 min), sonoro, colorido. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qlk6ussFvUM>. Acesso em: 05 jan. 2026.

NASSER, Reginaldo Mattar; AMARAL, Rodrigo Augusto Duarte. **The end of the Ottoman Empire and the creation of the Iraqi state beyond Sykes-Picot: between imperialism and revolution**. Revista de Estudos Internacionais, v. 8, n. 4, p. 35 - 58, 2020. Disponível em: 10.5752/P.2317-773X.2020v8.n4.p35. Acesso em: 14 jan. 2026.

NATIONAL ARMY MUSEUM. **Lawrence of Arabia: The man behind the robes**. National Army Museum, s.d. Disponível em: <https://www.nam.ac.uk/explore/lawrence-arabia-man-behind-robes>. Acesso em: 07 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). **The economic costs of the Israeli occupation for the Palestinian people: the unrealized oil and natural gas potential**. New York: United Nations, 2019. Disponível em: UNCTAD/GDS/APP/2019/1. ISBN 978-92-1-112947-2. Acesso em: 30 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Question of Palestine: Allocation of Water Resources and Access to Water in the Occupied Palestinian Territories Including East Jerusalem and the Gaza Strip**. New York: United Nations, 1992. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-197919/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SAID, Edward W. **A questão da Palestina**. Tradução de Sônia Midori Yamamoto. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

SILVA JÚNIOR, Edinaldo Enoque da; ARAÚJO, Gilvan Charles Cerqueira de; SCHÜTZ, Jenerton Arlan. **A influência franco-britânica e suas ramificações: desvendando as origens**

do conflito no Oriente Médio. Geotemas, Pau dos Ferros, RN, v. 15, 2025. ISSN 2236-255X. Disponível em: <https://doi.org/10.33237/2236-255X.2025.7114>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SILVA, Ligia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de Terras de 1850**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

STEINBERG, Jay. **Lawrence of Arabia (1962)**. TCM – AFI Top 100. Turner Classic Movies, 28 jul. 2003. Disponível em: <https://www.tcm.com/articles/afi-top-100/17921/lawrence-of-arabia-1962>. Acesso em: 07 jan. 2026.

TRANSNATIONAL INSTITUTE. **Pipeline to genocide: BP's oil route to Israel**, 2024. Disponível em: <https://www.tni.org/en/article/pipeline-to-genocide>. Acesso em: 30 jan. 2026.

WOLFE, Patrick. **Settler colonialism and the elimination of the native**. Journal of Genocide Research, Londres, v. 8, n. 4, p. 387–409, dez. 2006. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14623520601056240>. Acesso em: 30 jan. 2026.